



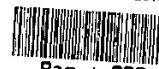
PARECER ÚNICO Nº 085/2010(SUPRAMNM)
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 05339/2010/001/2010
Tipo de processo: LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X) Auto de Infração ()

1- Identificação:

Empreendedor (nome completo): IVAN AGUIAR DA ROCHA	CNPJ / CPF: 097.867.326-34
Empreendimento (Nome Fantasia): FAZENDA ANGICOS / RANCHO GRANDE	
Município: JANAUBA - MG	
Atividade predominante: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL DE ORIGEM NATIVA	
Código da DN e Parâmetro: Atividade: G-03-04-2 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL DE ORIGEM NATIVA / APROVEITAMENTO DE RENDIMENTO LENHOSO	
Coordenadas Geográficas: X: 665.200 Y: 8.274.288	
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio (X) Grande ()	Potencial Poluidor: Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento: CLASSE 3 - DN 74/2004 - DN 130/2009	
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI (LP +LI).	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica Estadual: VERDE GRANDE	
Bacia Hidrográfica Federal: VERDE GRANDE	

2 - Histórico:

Vistoria: () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria: Nº:028/2010 Nº:067/2010	Data: 21-05-2010 08-10-2010
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas	Multas Nº:



3 - Introdução:

Este parecer analisa o processo de Licença Prévia e de Instalação Concomitante (05339/2010/001/2010), requerido pelo empreendedor **IVAN AGUIAR ROCHA** para o empreendimento **FAZENDA ANGICOS/RIACHO GRANDE**, cuja atividade principal é a Produção de Carvão Vegetal de Origem Nativa, classificada pela DN 74/04 na classe 3 (três). Além da Produção de Carvão, há ainda a atividade Criação de Bovinos de Corte (extensivo), atividade não passível de licenciamento e devidamente regularizada pelo Certificado Nº. 189458/2010. O empreendimento encontra-se instalado na zona rural de Janaúba, há aproximadamente 37 km de distância da sede do município.

A Fazenda Angicos / Rancho Grande possui uma área total de **1.537,93** hectares estando assim dividida:

UTILIZAÇÃO	AREA (ha)	PERCENTUAL
Pastagens	294,07	19,12
Reserva Florestal Legal	307,59	20,00
Área solicitada para ser suprimida	388,18	25,24
Benfeitorias e outras	8,45	0,06
Vegetação Remanescente	539,64	35,58

4 – Controle Processual:

O empreendedor requereu Licença Prévia e Licença de Instalação concomitantes para empreendimento classificado pela DN 74/04 na classe 3 (três), localizado no município de Janaúba – MG.

O parágrafo 1º, do artigo 9º, do Decreto Estadual 44.844/08, dispõe que:

§ 1º Poderão ser concedidas concomitantemente as licenças prévia e de instalação, na forma que dispuser o COPAM, por meio de Deliberação Normativa.

A DN COPAM 74/04 permite que empreendimentos classificados na classe 3 e 4 obtenham a licença prévia concomitantemente com a licença de instalação. Vejamos o parágrafo 1º do artigo 1º:

§1º - As Licenças Prévia e de Instalação dos empreendimentos enquadrados nas classes 3 e 4 poderão ser solicitadas e, a critério do órgão ambiental, expedidas concomitantemente.

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.

- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução Semad 412/2005.

- declaração da Prefeitura Municipal de Janaúba, atestando que a atividade e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, do artigo 10, da Resolução CONAMA 237/97.

Em relação à captação de recursos hídricos, a propriedade faz uso de um poço tubular para consumo humano, dessedentação animal e uso geral na propriedade. A outorga de direito de uso de recursos hídricos foi concedida pela SUPRAM NM no processo administrativo nº. 09410/2010, devendo vigorar pelo mesmo prazo da Licença de Operação, nos moldes do artigo 3º, da Portaria IGAM 45/2010.

Art. 3º. A outorga de direito de uso de recursos hídricos respeitará os seguintes prazos máximos:

II - o mesmo prazo da licença ambiental ou da AAF, quando estiver vinculada a empreendimento licenciado ou detentor de AAF ou a empreendimento em processo de licenciamento ambiental ou de AAF.

Após a análise técnica do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Instalação (LP+LI) para o empreendimento Fazenda Angicos / Rancho Grande, localizada na zona rural do município de Janaúba - MG pelo prazo de 06 (seis) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.

5 - Discussão:

No RCA foram apresentadas informações a respeito da caracterização da área do empreendimento e seu entorno, cujos dados dão ênfase aos aspectos geográficos, demográficos, sócio-econômicos e de infra-estrutura do município, contemplando seus aspectos ambientais.

A informação contida no Plano de controle Ambiental tem como escopo, orientar o proprietário, técnicos e colaboradores do empreendimento - FAZENDA ANGICOS / RANCHO GRANDE - para que todos possam trabalhar de maneira monitorada, com a preocupação de estar sempre preservando os recursos naturais, sendo possível um manejo adequado que possibilitará uma exploração por maior tempo, ou seja, garantirão a continuidade e a sustentabilidade do processo produtivo.

5.1 - Caracterização do Empreendimento:

O empreendimento possui área total de 1.537,93 há, sendo a área explorada de 294,07 ha em pastagens, tendo como atividade principal para o licenciamento a Produção de Carvão Vegetal de Origem Nativa.

A atividade de criação de Bovinos de Corte Extensiva é a atividade de manutenção da propriedade, contando com aproximadamente 500 cabeças.

bab
[Handwritten signatures]

A Atividade de produção de carvão vegetal de Origem Nativa é necessária na propriedade, visto que se pretende aumentar a produtividade do rebanho bovino, mantendo a qualidade na produção extensiva. O carvão será originário de desmatamento legal que esta sendo pleiteado em processo próprio através de Plano de Utilização. Pretendida conforme o anexo II da Portaria IEF 191.

A infra-estrutura da fazenda é bastante simplificada, contando atualmente com uma casa sede de alvenaria, que serve de alojamento para funcionários que prestam serviço ao empreendimento e um curral para manejo do gado. A casa é dotada de sistema de fossa negra, sem tratamento dos efluentes gerados. Conforme foi informado no Plano de Controle Ambiental (PCA), todo o sistema de tratamento de efluentes será adequado, com instalação de fossas sépticas, em conformidade com as normas técnicas. As cercas internas e externas são de arame liso em cinco fios. A energia elétrica utilizada é fornecida pela CEMIG.

A fazenda Angicos / Rancho Grande conta atualmente com 03 funcionários fixos e residentes, e aproximadamente 10 funcionários temporários, que prestam serviços esporádicos na fazenda em função da demanda e da época do ano. Alguns funcionários residem na fazenda durante a semana.

A área de pastagem da propriedade está dividida em aproximadamente 10 piquetes, com as gramíneas do tipo Andropogon, Brachiaria e Buffel plantadas, encontrando-se em bom estado de conservação e bem manejadas.

A propriedade não dispõe de local específico para armazenamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, corretivos, vacinas, medicamentos e não possui máquinas e equipamentos, sendo que utiliza a infra-estrutura da fazenda vizinha, pertencente à família do empreendedor, no processo produtivo, inclusive por não possuir áreas específicas para manutenção de máquinas e equipamentos e armazém para insumos.

Atualmente a única atividade desenvolvida de forma comercial na propriedade é a bovinocultura de corte em regime extensivo durante todo o ano, sendo que em determinadas épocas do ano os animais podem ser suplementados. A Raça predominante da propriedade é a Nelore e o rebanho de 500 animais, criados sob regime extensivo a pasto, conta com a etapa de engorda do processo produtivo.

Na propriedade são utilizados insumos para manejos de rebanhos bovinos como: vacinas, medicamentos, sal mineral, suplementos, defensivos agrícolas, fertilizantes, sementes de pasto entre outros utilizados.

5.1.1 - Utilização dos Recursos Hídricos

O empreendimento está localizado na bacia hidrográfica federal e estadual do Rio Verde Grande. A principal fonte de recursos hídricos utilizada no empreendimento é um poço tubular utilizado para a dessedentação animal, consumo humano e uso geral na residência, devidamente outorgado, cuja vazão autorizada é de 14,50 m³/hora, por 13h30min/dia durante todos os dias do ano.

Ainda em à água para a dessedentação de animais, além do uso do poço tubular para alimentar os bebedouros instalados pela propriedade, existem sete (7) tanques que captam água da chuva,

distribuídos por algumas áreas de pastagem da fazenda, área com remanescente florestal e área solicitada a ser suprimida para formação de novas pastagens.

5.1.2 - Meio Biótico

Processo: 06339/2010/001/2010
Documento: 804869/2010



Pag.: 302

5.1.2.1 - Fauna

O Plano de Utilização Pretendida (PUP) tem o objetivo de planejar as ações necessárias durante o processo de desmatamento, para favorecer o afugentamento da fauna para os locais vegetados mais próximos e, caso necessário, promover o resgate da fauna conforme proposto nas medidas mitigadoras apresentadas.

A fauna da área de influência reflete o grau de perturbação da área, tendo em vista que a área requerida para supressão já foi explorada em um passado recente, encontrando-se, portanto, em estágio inicial de regeneração natural.

Sobre a Herpetofauna existem registros de sapos do gênero Bufo, rã pimenta e rã manteiga da família Leptodactylidae e perereca do gênero Hyla como Hyla albopunctata, os quais são importantes na cadeia trófica, principalmente na captura e controle de insetos. Os répteis da área são representados pelas famílias Colubridae, Elapidae, Iguanidae, Teiidae e Viperidae e pelas espécies como coral-falsa (Oxyrhopus trigeminus), coral-verdadeira (Micrurus sp.), calango (Tropidurus gr. Torquatus), teiú (Tupinambis teguixim), jararaca (Bothrops jararaca) e cascavel (Crotalus durissus).

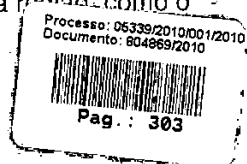
A Avifauna é variada, sendo representada pelas famílias Trochilidae, Alcedinidae, Ardeidae, Columbidae, Cuculidae, Accipitridae, Cariamidae, Rallidae, Emberizidae, Fringillidae, Furnariidae, Hirundinidae, Muscipidae, Tyrannidae, Picidae, Ramphastidae, Psittacidae e Tinamidae. As ordens que possuem maior número de indivíduos são Passeriformes, Cuculiformes e Columbiformes. Nota-se curiango (Nyctidromus albicollis), rolinha (Columbina talpacoti), anu-preto (Crotophaga ani), anu-branco (Guira guira), pássaro-preto, tico-tico (Zonotrichia capensis), bem-te-vi (Pitangus sulphuratus) como as espécies mais comumente encontradas na região, comuns em áreas antrópicas de baixa complexidade estrutural.

A Mastofauna é difícil de ser visualizada, em função de seus hábitos noturnos, mas algumas espécies de menor porte e com grande capacidade de se adaptar aos ambientes antrópicos são visualizadas na região. Na Mastofauna, as famílias que ocorrem são: Calitricidae, Dasypodidae, Didelphidae, Cervidae, Philostomidae, Cricetidae e Leporidae.

Espécies: tatu (Dasypus sp.), coelho-do-mato (Sylvilagus brasiliensis), mico estrela (Callithrix penicillata), paca (Agouti paca) são encontradas na área. Dos mamíferos, foram visualizados vestígios como buracos de tatu. A presença de pegadas indica que o local está sendo utilizado por esses animais. A maioria das espécies relatada apresenta uma ampla distribuição geográfica e de ocorrência em uma grande diversidade de habitat. Possuem, geralmente, uma densidade populacional elevada e uma dieta generalista ou onívora, não assumindo o "status" de espécies ameaçadas de extinção, com, por exemplo, gambá, tatu, e o coelho-do-mato (tapeti). Espécies

[Handwritten signatures and initials]

consideradas raras pela população, ainda são vistas junto às áreas de Mata Seca da região, como o veado catingueiro (*Mazama simplicicornis*).



5.1.2.2 - Flora

A vegetação predominante é constituída por Floresta Estacional Decidual (Mata Seca) em estágio inicial de regeneração natural nas áreas requeridas para supressão, e estágio médio / avançado de regeneração nas áreas de Reserva Legal e remanescente florestais. A Floresta Estacional Decidual refere-se a plantas que perdem suas folhas durante a estação fria ou, outra mudança ambiental como a estiagem. Esta característica confere a sobrevivência da população florestal nesta região, visto que há um período de estiagem de aproximadamente seis meses.

São observadas espécies como: **Cansação, Periquiteira, Rabo de Guariba, Potumuju, Imbud'anta, Surucucu, Imburana**. Como espécies de valor comercial podem-se citar **Aroeira e Braúna**, que por sua vez não serão suprimidas por serem imunes de corte. No Plano de Utilização Pretendida (PUP) foi apresentado um Inventário Florestal Quali-quantitativo da floresta na área de influência direta, apresentando todas as características florísticas, fitossociológicas e volumétricas necessárias a uma análise minuciosa sobre a flora.

5.1.2.3 - Solos

Sob o aspecto geológico a propriedade está localizada no Supergrupo São Francisco, sendo a maior parte pertencente ao Proterozóico, com predominância do Grupo Bambuí (siltitos, calcários e dolomitas).

No empreendimento em questão predomina o Latossolo Vermelho Amarelo (LVA) de textura argilo-arenosa que, aliado à topografia plana a suave ondulada, não oferece impedimentos à mecanização em todas as etapas do processo de preparo do solo, tendo sido aferido declividades de 0,5 a 5,5%. Foram identificados solos caracterizados como Cambissolos e Argissolos.

5.1.2.4 - Clima

O clima da região, segundo dados contidos no RCA, é tropical mesotérmico, quase megatérmico, em função da altitude, apresentando-se sub-úmido e semi-árido. Apresenta uma estação chuvosa irregular, sendo 85% das chuvas de novembro a março e uma estação seca que vai de maio a agosto com 2% das chuvas. A precipitação anual é em torno de 1.074,90 mm/ano. A temperatura varia de 16°C (mínima) no inverno a 40°C (máxima) entre dezembro e fevereiro. Insolação média anual de 3.500 horas, com altas incidências de insolação.

5.1.2.5 - Relatório Indicativo de SIAM e ZEE

Segundo o Relatório Indicativo do SIAM, não consta nenhum indicativo de restrição encontrado no banco de dados do sistema.

Handwritten signatures and initials



Com relação ao ZEE, a região onde se situa o empreendimento apresenta Vulnerabilidade Natural Média, sendo importante salientar que as Integridades de Fauna e Flora são respectivamente baixa e muito baixa, do Solo e Água alta e de Erosão baixa.

Vemos com isso que o empreendimento, apesar de ter algumas limitações ambientais, tem condições sustentáveis de funcionamento.

5.1.3 - Reserva Legal, Vegetação Remanescente e Áreas de Preservação Permanente

O empreendimento conta com uma área de Reserva Legal contígua de 307,59 ha (20% do total) devidamente averbada e cercada, concentrada na porção norte da propriedade e área de vegetação remanescente com 539,64 ha (35,58% do total) distribuída pela propriedade.

A vegetação encontra-se bem preservada e é caracterizada, tanto na área de Reserva Legal como Vegetação Remanescente, pela Floresta Estacional Decidual (Mata Seca) em estados de regeneração inicial a médio e médio a avançado.

O empreendimento não apresenta áreas de preservação permanente (APP).

5.2 - Da Autorização para Intervenção Ambiental

PARECER TÉCNICO

PROPRIEDADE: Fazenda Angicos / Rancho Grande

PROPRIETÁRIO: Ivan Aguiar Rocha

MUNICÍPIO: Janaúba/MG

UTILIZAÇÃO	ÁREA (ha)	PERCENTUAL(%)
Pastagens	294,07	19,12
Reserva Florestal Legal	307,59	20,00
Área inventariada	459,2615	
Área pleiteada para ser suprimida	388,18	25,24
Área liberada para intervenção	300,00	
Área Não liberada para intervenção	88,18	
Benfeitorias e outras	8,45	0,06
Vegetação Remanescente	539,64	35,58
TOTAL	1.537,93	100

Foram realizadas duas (2) vistorias, no empreendimento, com o intuito de avaliar a viabilidade técnica de exploração florestal requerida pelo empreendedor.

Handwritten signatures and initials



Durante a vistoria realizada no dia 21/05/2010 para dar continuidade à análise do processo de licenciamento e da autorização para intervenção ambiental, foi realizada a conferência de 10% das parcelas amostrais na área requerida para desmate. As parcelas conferidas foram a 05, a 37, a 47, a 34 e a 19, tendo sido mensuradas as dimensões do CAP (Circunferência a Altura do Peito) e altura de todos os indivíduos presentes dentro das parcelas do respectivo Inventário Florestal

A tipologia florestal da área requerida para supressão pode ser caracterizada como Floresta Estacional Decidual (Mata Seca) em estágio sucessional secundário inicial e médio de regeneração natural, conforme classificação dada pela resolução CONAMA Nº-392 de 25 de junho de 2007, que define vegetação primária e secundária em estado de regeneração do Bioma Mata Atlântica e mapa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) que delimita as formações florestais e ecossistemas associados que integram a Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais, além da análise do Inventário Florestal Qualitativo/Quantitativo apresentado e verificação "in locu" quando da realização da vistoria.

Para caracterização e definição dos estágios de regeneração da vegetação secundária inicial e médio da área requerida para supressão da vegetação, foram utilizados os critérios para definição de vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado da mata atlântica, em conformidade ao disposto no Art 4º da Lei 11428, de 22 de Dezembro de 2006 e listados na resolução CONAMA 392 de 25 de Junho de 2007 e Inventário Florestal apresentado à SUPRAM NM, cuja responsabilidade técnica é do Engenheiro Florestal Antônio Carlos Coelho, CREA 97.633/D, conforme ao que segue:

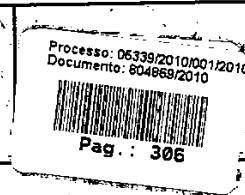
QUADRO RESUMO CARACTERIZANDO OS ESTÁGIOS DE REGENERAÇÃO INICIAL E MÉDIO, COM BASE NA RESOLUÇÃO CONAMA 392/2007

PARÂMETROS CONAMA 392	QUANTIFICAÇÃO	ESTÁGIOS SUCCSSIONAIS		
		I	M	A
Ausência ou presença de estratificação definida	AUSÊNCIA	I		
Vegetação formando um ou mais estratos	ÚNICO ESTRATO -CLASSE DAP ≤ 3 m DE ALTURA (50% população)	I	M	
Estrutura Diamétrica	I (classe diamétrica de 7,5cm- 93,94% do total amostrado)	I		
Predominância de Espécie	P (85% das espécies)	I		
Presença de Epífitas Serrapilheiras	B PD	I		

Handwritten signatures and initials



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NORTE DE MINAS
PARECER ÚNICO**



Presença de Espécies Trepadeiras	PH	I		
Espécies Indicadoras	I <i>(82,5% das espécies caracterizam como indicadora do estágio inicial)</i>	I		
CONCLUSÃO	ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO			

Legenda:

I= Inicial; M= Média; A= Avançado

P= Pioneira; S= Secundária; C= Clímax

B= Baixa; Me= Média; A= Alta

PD= Pouco Decomposta; MD= Medianamente Decomposta; MuD= Muito Decomposta

PH= Porté Herbáceo; EL= Estrutura Lenhosa

Portanto, com base no exposto e levando em consideração o que determina a Resolução Conama 392/2007, atribui-se maior "peso" na classificação do estágio de regeneração da área àqueles referentes aos critérios de presença de espécies indicadoras, Distribuição diamétrica Média e análise da estrutura vertical da floresta (altura) e menor peso aos demais critérios, pelo fato de serem bastante subjetivos, dessa forma, conclui-se que a vegetação da área requerida para supressão pode ser caracterizada como em estágio inicial numa área de 388,1820 ha e 71,0795 ha em estágio de regeneração em nível médio.

O proprietário solicita o desmate através de corte raso com destoca em uma área medindo 388,18 ha com vegetação nativa de Floresta Estacional Decidual (Mata Seca) em estágios de regeneração inicial. O objetivo do desmate requerido é a ampliação da criação de bovinos de corte extensiva na área total suprimida.

Após a análise do projeto apresentado, consideramos viável a intervenção ambiental em uma área de 300,00 ha de vegetação nativa, caracterizada em estágio secundário inicial de regeneração natural.

Ressaltamos que não consideramos viável a supressão de vegetação em 88,00 ha com vegetação com nível de regeneração inicial, pois entendemos que essa área é essencial para tender o objetivo de formar conectividade entre os fragmentos vegetacionais com regeneração em nível médio

Com base no Inventário Florestal apresentado, constatou-se a ocorrência de espécies imunes de corte e restritas de corte na área inventariada e requerida para intervenção, cuja frequência desses indivíduos arbóreos está representada em quadro demonstrativo no quadro abaixo.



Manejo Florestal

Espécies	Freq./ha (DA)	Vol./ ha m ³	Exploração		Remanescente	
			Freq./ha	Vol./ há	Freq./ha	Vol./ ha
Caraiba	1	0,0046	-	-	1	0,0046
Pau d'arco	1	0,0224	-	-	1	0,0224
Pau preto	16	0,3743	-	-	16	0,3743
Aroeira	34	1,5930	-	-	34	1,5930
Angico	11	0,1361	-	-	11	0,1361
Sucupira	1	0,0217	-	-	1	0,0217
Jacaranda	10	0,0888	-	-	10	0,0888
TOTAL	74	2,2409	-	-	74	2,2409

Portanto, teremos que:

Vegetação nativa: Média Volumétrica de 10,00 m³/ha.

- Considerando a exclusão de 2,2409 m³/ha da média total geral, referente aos volumes de espécies que serão preservadas na área;
- Considerando Índice de conversão madeira (m³) / carvão (MDC): 2,0;
- Considerando a área explorada: 300 ha.

A	B	C	D	E	Resultado
Vol. Total GERAL (m ³ /ha)	Volume remanescente preservado (m ³ /ha)	Volume explorado para carvão (m ³ /ha)	Área total (ha)	Vol. total Explorado m ³	Vol. Total MDC F / 2
10,00	2,2409	7,7591	300,00	2.327,73	1.163,86

Conforme Inventário Florestal realizado, manejo e corte seletivo proposto acima, o rendimento lenhoso médio estimado para a área a ser desmatada é de **7,7591m³/ha**, totalizando **2.327,73 m³**. Entretanto, como sabemos que a intervenção será realizada através de corte raso com destoca e o rendimento lenhoso de tocos e raízes representa um acréscimo médio de 20% da parte aérea da vegetação, teremos que o rendimento lenhoso total para a área medindo **300,00 ha** será de **2.793,27m³** de madeira que, convertidos em carvão vegetal resultará em um volume total de **1.396,63 MDC** (Metros de Carvão).

Assim, conforme exposto acima, recomenda-se a concessão da AIA – Autorização Para Intervenção Ambiental numa área de **300,00 ha** de vegetação de Floresta Estacional Decidual em nível de regeneração inicial, com volume total de **1.396,63 em MDC** com objetivo de implantação de pastagem para criação de bovinos de corte extensiva, conforme demarcado em planta topográfica.



5.3 – Qualidade Ambiental

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM 74, de 9 de setembro de 2004, em questão caracteriza-se por apresentar um potencial poluidor/degradador pequeno ambiental no empreendimento irá produzir mudanças na organização social pré-existente e conseqüentemente, impondo alternativas para a nova organização a ser implantada. Além dos notórios impactos no meio rural, trará geração de empregos, introduzindo novos elementos no dinamismo da economia regional. Por sua vez, a introdução do projeto, na medida em que representa um processo de modernização da agricultura, modifica as relações campo-cidade e influi no meio urbano, afetando a estrutura produtiva e a dinâmica espacial urbana.

A identificação e análise dos impactos ambientais têm como objetivo o conhecimento da qualidade ambiental da região após a implantação do empreendimento. E, portanto, o estudo das prováveis modificações nas várias características físicas, biológicas, sociais e econômicas do ambiente, resultantes das intervenções do empreendimento, que servirá como parâmetro para a tomada de decisão sobre a sua realização. São também as bases para as recomendações de ações e medidas visando eliminar, mitigar ou controlar os efeitos negativos dos impactos e garantir, ou mesmo ampliar, os efeitos positivos dos impactos ambientais.

Inicialmente tendo como base informações sobre o Projeto, foi feita uma listagem dos impactos potencialmente gerados pelo empreendimento, bem como dos itens que deveriam integrar a análise ambiental, a qual foi adequada à medida que os estudos foram desenvolvidos e atendendo a legislação ambiental vigente. Simultaneamente foram sendo relacionadas às medidas necessárias à prevenção de impactos negativos que poderiam ser evitados, para a mitigação daqueles cujos efeitos poderiam ser controlados, para a compensação dos impactos inevitáveis e para a ampliação dos efeitos benéficos dos impactos positivos.

5.4 – Impactos Identificados

A implantação e operação de projetos pecuários provocam diferentes tipos de interferência ambiental, geradas direta ou indiretamente pelo sistema de manejo adotado e operações inerentes, bem como pelos critérios adotados nas obras auxiliares.

A partir da identificação e quantificação destes impactos e de suas causas e conseqüências, é possível propor medidas no sentido de minimizar seus efeitos sobre a qualidade de vida da população e o meio ambiente em geral, considerando, além da área diretamente atingida, a sua área de influência. A análise dos impactos ambientais baseou-se primariamente nos levantamentos relativos aos Diagnósticos dos meios Físico, Biótico e Sócio-econômico, que permitiram conhecer a atual situação ambiental da área de influência do empreendimento.

5.4.1 – Impactos no Meio Físico

- Compactação do solo pela movimentação de máquinas e equipamentos quando das operações de desmate e preparo do solo para implantação da pastagem; compactação do solo dado pelo pisoteio dos animais que estão em pastejo;
- contaminação dos solos por defensivos agrícolas e produtos veterinários;
- acréscimo dos efeitos erosivos pela chuva, quando da abertura de estradas e aceiros;

[Handwritten signatures and initials]

- geração de sedimentos em função do preparo do solo - estando os projetos em áreas com pouca declividade, a geração de sedimento será de baixa escala;
 - queima de combustíveis fósseis pelos veículos e equipamentos - em função da extensão da área considera-se este impacto em escala reduzida;
 - os efluentes líquidos gerados no empreendimento são oriundos do esgoto sanitário proveniente da casa de funcionários;
 - os resíduos sólidos gerados pela atividade são: lixo doméstico, embalagens vazias de defensivos agrícolas, produtos veterinários e fertilizantes.
- Analisando os impactos ambientais sobre o meio físico, pode-se afirmar que, tendo em vista a dimensão da propriedade, estado da reserva legal e vegetação remanescente e dos cuidados que serão tomados, tais como o manejo e a conservação dos solos e o monitoramento, os impactos ambientais podem ser considerados de pequena intensidade e magnitude.

5.4.2 – Impactos no Meio Biótico

- Supressão da vegetação nativa - no caso em estudo, a supressão de vegetação nativa ocorrerá em uma área de **300,00** ha, correspondente à Floresta Estacional Decidual (Mata Seca) em estágio inicial de regeneração natural, portanto, passível de autorização pelo órgão ambiental competente;
- comprometimento da vegetação nativa. Para o empreendimento em questão este impacto pode ser considerado de baixa intensidade e magnitude, tendo em vista as medidas de conservação do solo que deverão ser observadas no empreendimento e a não presença de recursos hídricos superficiais dentro dos limites da propriedade;
- caça e captura de animais nativos - Esta prática será coibida na área do empreendimento. Devendo ser imediatamente informada às autoridades competentes a ocorrência de quaisquer dessas práticas, para que sejam tomadas as medidas cabíveis;
- ruídos provenientes de máquinas e equipamentos, gerando afugentamento da ornitofauna e de animais terrestres. Tendo em vista o porte do empreendimento a ocorrência deste impacto é considerado de pequena intensidade;
- conservação das áreas de Reserva Legal, será um impacto positivo do empreendimento. Isto porque garantirá a preservação do ecossistema da área do projeto, favorecendo a conservação de espécies da flora e da fauna locais, além de permitir a proteção dos recursos hídricos associados a estas áreas.

5.4.3 – Impactos no Meio Antrópico

Geração de empregos / renda / tributos - O empreendimento dará preferência à contratação de empregados residentes na região, fazendo com que os salários aumentem a circulação da renda nos municípios de Janaúba e Verdelândia, melhorando o nível de vida das famílias envolvidas, direta ou indiretamente, com a atividade.

5.4.4 – Impactos para as Áreas de Pastagens:

- Revolvimento do solo;
- exposição do solo às intempéries;



- prejuízo a fauna terrestre e avifauna;
- compactação do solo pela circulação de maquinário;
- compactação do solo pelo pisoteio do gado;
- prejuízo a micro e macro fauna;
- poluição do ar pela fumaça das carvoarias;
- calcinação do horizonte 'O' do solo situado abaixo dos fornos de carvão, devido a calor emitida por estes.

5.5 – Medidas Mitigadoras:

A recuperação de uma área degradada não ocorre somente numa determinada época. Por ser um processo contínuo de sucessão ecológica, onde ocorre uma drástica intervenção antrópica, deve ser planejada antes, durante e após ter se completado a implantação e operação do empreendimento. Com o objetivo de controlar e minimizar impactos negativos originados pela implantação e operação do empreendimento, são propostas ações mitigadoras, que se relacionam diretamente aos principais impactos levantados e analisados anteriormente.

As medidas mitigadoras sugeridas possuem um caráter não definitivo, uma vez que o processo degradativo oferece diversas situações inesperadas, exigindo um constante e persistente monitoramento de cada alteração ambiental, com experimentos e planejamentos atualizados de forma a elaborar medidas de ajustes no modelo proposto.

Dessa forma, foram feitas propostas de ações que visam à redução ou eliminação dos impactos negativos e também ações objetivando a maximização dos impactos positivos.

A empresa propõe medidas de controle para os principais impactos ambientais gerados, porém, a empresa deverá complementar e implantar as medidas como condicionantes da licença. As principais medidas de controle ambiental apresentada são as seguintes:

- Utilização de defensivos agrícolas e medicamentos autorizados pelo IMA;
- construção de conjuntó fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro na casa de funcionários;
- executar a proposta de adequação à destinação de resíduos sólidos domésticos, apresentada como informação complementar solicitada;
- fazer a conservação dos aceiros e de estradas de acesso à área, procurando manter sempre limpos os aceiros nas áreas limitantes à reserva legal. Intensificar as operações de limpeza ou mesmo redobrar a vigilância, próximo aos meses mais secos;
- deixar na área prevista para desmate todas as espécies descritas no Plano de Manejo constante do Plano de Utilização Pretendida e que deverão ser preservadas, como forma de minimizar ainda mais os impactos negativos causados pelo desmatamento da área, procurando compatibilizar a introdução das pastagens;
- visando minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna; o requerente deverá adotar uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações (desmate), para que haja sucesso no deslocamento dos animais para a área de reserva legal e para as áreas florestais remanescentes;
- incorporar resíduos da exploração ao solo e manter técnicas de cultivo conservacionistas, como, cultivo em curva de nível em possíveis áreas com declive mais acentuado e construção de terraços para possibilitar maior infiltração de água no solo, melhorando assim, as condições das pastagens e, conseqüentemente, reduzindo os problemas de erosão;

Handwritten signatures and initials



- manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de pastagens, como também nas estradas de acesso;
- incorporação ao solo da vegetação inservível para a carbonização, evitando o processo da queima;
- redução ao máximo do deslocamento de maquinário, visando com isto, evitar a compactação do solo;
- redobrar os cuidados no que tange a possíveis acidentes com maquinários que venham a causar o derramamento de combustíveis e óleos lubrificantes, com a conseqüente contaminação do solo e da água (lençol freático);
- redobrar os cuidados com relação à ocorrência de Incêndios Florestais;
- colocar somente a quantidade de cabeças de gado adequadas ao tamanho dos piquetes e efetuar a rotação do gado para evitar a compactação e degradação do solo.

Com relação às embalagens de defensivos agrícolas, deverá ser obedecida a Legislação Federal, Lei nº 9974/00 e Decreto nº 3550/00, que disciplina a destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos e determinam as responsabilidades para o agricultor, o revendedor e o fabricante. As embalagens de produtos agrotóxicos serão armazenadas em lugares próprios, fechados, com pisos de concreto para serem devolvidas aos fabricantes após a tríplice lavagem.

6 – Conclusão:

As atividades do empreendimento geram impactos ambientais sobre o meio ambiente. No entanto, ficou constatado através dos estudos apresentados e vistorias em campo, que o empreendimento apresenta condições de sustentabilidade ambiental e que as medidas mitigadoras propostas, são consideradas adequadas devendo ser executadas, tornando o empreendimento satisfatório ao que se propõe.

É importante citar a proporção final entre área utilizada para a atividade da propriedade, que é a bovinocultura de corte extensiva com **38,63%** dos 1.537,93 ha somando 594,07 ha e a área restante em vegetação nativa com níveis inicial a médio e médio a avançado de regeneração, tanto reserva legal como vegetação remanescente, com **61,31%** dos 1.537,93 ha somando 935,41 ha. Isso nos mostra que o empreendimento tem razoável qualidade ambiental e preza pelo desenvolvimento sustentável.


Diante dessas considerações, este parecer é **favorável** à concessão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI (LP +LI) para o empreendimento FAZENDA ANGICOS / RANCHO GRANDE, localizado no município de Janaúba, com validade de seis (6) anos, mediante o cumprimento do disposto nos anexos I e II.

7 – Parecer conclusivo:

Favorável a concessão da Licença Ambiental: Sim () Não

8 – Validade da Licença: 6 (seis) anos

[Handwritten signatures and initials]

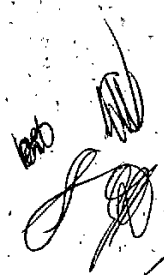
Processo: 05339/2010/001/2010
 Documento: 804869/2010

 Pag.: 312

ANEXO I

FAZENDA ANGICOS / RANCHO GRANDE PROCESSO COPAM 05339/2010/001/2010

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo para implantação
01	Implantar sistema de tratamento dos efluentes líquidos (fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro), conforme proposta apresentada no PCA.	90 dias
02	Executar o Plano de Afugentamento e Resgate de Fauna de acordo com o proposto no PCA, ao executar a supressão da vegetação.	De imediato (ao iniciar a supressão)
03	Executar a proposta para destinação de resíduos sólidos domésticos, segundo o que foi apresentado nas Informações Complementares.	30 dias
04	Construção de local apropriado para armazenamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, sementes, vacinas e outros, de acordo com as normas do IMA.	90 dias
05	Construção de local para armazenamento de embalagens vazias de defensivos agrícolas, após triplice lavagem segundo padrão ANDEF, de acordo com as normas do IMA.	90 dias
06	Utilizar somente defensivos agrícolas, vacinas e medicamentos cadastrados e autorizados pelo IMA, sendo que deverão ser mantidas disponíveis os devidos receituários agrônômicos, bem como a comprovação da destinação das embalagens vazias de defensivos agrícolas, vacinas e medicamentos utilizados no empreendimento, para fins de fiscalização.	Durante vigência da Licença
07	Implantar práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão nas estradas, devendo ser construídas canaletas e câmalhões destinando a água proveniente do escoamento superficial para bacias de captação de água pluvial.	30 dias
08	Preservar permanentemente as espécies de acordo com manejo florestal descrito neste parecer que ficarão como remanescentes. Apresentando desta forma, comprovação através de relatórios fotográficos e descritivos.	Durante a vigência da licença
09	Apresentar relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, acompanhado de relatório fotográfico.	180 dias
10	Instalar programa de automonitoramento, conforme Anexo II.	Durante vigência da Licença

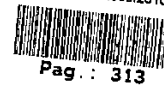
(*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.





ANEXO II

Processo: 05339/2010/001/2010
Documento: 804869/2010



Pag.: 313

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
FAZENDA ANGICOS / RANCHO GRANDE PROCESSO COPAM 05339/2010/001/2010

1. Efluentes líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário.	pH, temperatura, vazão média diária, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Semestral.*

(*) prazos de 180 dias, contados a partir da implantação dos sistemas de tratamentos.

- Relatórios de análise: Enviar **semestralmente** a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar o número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

2. Resíduos Sólidos

- Deverão ser enviadas **semestralmente** a SUPRAMNM planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração período	de no	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem					

*prazos contados a partir da concessão da licença.

- (*) 1 - Reutilização.
2 - Reciclagem.
3 - Aterro sanitário.
4 - Aterro industrial.
5 - Incineração.
6 - Co-processamento.
7 - Aplicação no solo.
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada).
9 - Outras (especificar).




- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMNM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas;
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental;
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1, segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, boca-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela DN COPAM 07/81, e a Resolução CONAMA 362/05 em relação ao óleo lubrificante usado;
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97;
- Havendo no empreendimento a atividade de borracharia, deverá ser obedecido o disposto na Resolução CONAMA 258/99.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM-NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.


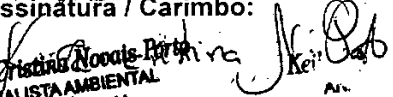
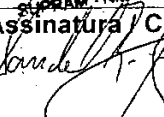
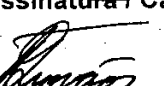
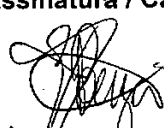
3. Análise de Solo

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde está implantada a cultura.	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anualmente

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente a concessão da licença, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Processo: 05339/2010/001/20100
 Documento: 804869/2010

 Pag.: 315

Equipe Interdisciplinar

Gestor do processo: Eduardo Maia Valério	Assinatura / Carimbo:  Eduardo Maia Valério <small>Analista Ambiental - SUPRAM NM CREA-MS 5361/D</small>
Analista Ambiental: Keila Cristina Novais Porto	Assinatura / Carimbo:  <small>Keila Cristina Novais Porto ANALISTA AMBIENTAL SUPRAM - NM</small>
Analista Ambiental/Jurídico: Sandoval Resende Santos	Assinatura / Carimbo: 
Chefe do Núcleo Jurídico Yuri Rafael de Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo:  <small>Yuri Rafael de Oliveira Trovão Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM - NM</small>
Diretor Operacional Gislando Vinicius Rocha de Souza	Assinatura / Carimbo: 
Montes Claros, 26 de Novembro de 2010	